



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 015/2012-CENS/ CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.000887/2012-37, especialmente no parecer às folhas 16 (dezesesseis) apresentado durante a reunião realizada no dia 17 de agosto de 2012,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a aprovação da extinção da 2ª opção para o vestibular na Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em: ___/___/___